



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00082/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 70.218,12 (setenta mil , duzentos e dezoito reais e doze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUT. DA FARMÁCIA DE MINAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 70.218,12

Ficha: 00847

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 70.218,12 (setenta mil , duzentos e dezoito reais e doze centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.11.14 14:04:27 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL